



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3087/14
Fls. 10/12
Resp. [assinatura]

Ass. Maria Cláudia
Agr. [assinatura]
2014

INDICAÇÃO Nº 463/2014

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências necessárias para que seja feita uma campanha de vacinação contra a cinomose nos cachorros da cidade.

Justificativa:

A presente indicação visa atender a reivindicação de munícipes que se queixam da elevada quantidade de cachorros falecidos por conta da cinomose.

A cinomose é uma doença que acomete cães mais jovens em seu primeiro ano de vida e que pode, também, infectar animais mais velhos que, por alguma razão, não tenham sido imunizados anteriormente com vacinas próprias, ou que, por alguma doença em seu sistema imunológico, se encontra debilitado.

Essa doença pode atingir vários órgãos e é sistêmica, podendo atuar em todo o organismo, sendo altamente contagiosa.

O vírus que causa a cinomose é muito sensível ao calor, luz solar e desinfetantes comuns, e dura em média 03 (três) meses no ambiente após a retirada do portador.

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3087154
Fls. 12
Resp. 12

Arq. interno. Ano. de
2014

Destaca-se que a cinomose mata até 85% (oitenta e cinco por cento) dos cachorros acometidos (nem todos morrem por causa da doença, mas ficam com sintomas neurológicos que acabam levando o animal à eutanásia); a doença terá sua gravidade relacionada, principalmente, à região do corpo do animal que será atacada; com sintomas que se iniciam em sistema respiratório e nos olhos, evoluindo para sistema gastrointestinal e finalmente a pior parte, quando acomete o sistema nervoso.

Valinhos, 25 de agosto de 2014.


KIKO BELONI
Vereador – PSDB
1º Secretário